



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ÁGUA BRANCA PREV.

Pelo presente Termo de Cessão de Uso de Bens Públicos, nesta e na melhor forma de direito, as partes adiante declaradas, de um lado a Câmara Municipal de Águia Branca ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº31.796.592/0001-23, com sede administrativa na Praça três Poderes, S/N Centro, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Sr. AMARILDO FRANSKOVIASK, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade RG nº957266 ES, inscrito no CPF sob o nº005.151.217-38-ES, doravante designado simplesmente **CEDENTE** e do outro lado INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº05.110.021/0001-83, com sede à Rua Jorge Elias Hitti, nº276, Águia Branca - ES neste ato representado pela sua Presidente Sr.(a) SUZIANY PASTE GONÇALVES OLIVEIRA, brasileira, casada, Portadora da Cédula de Identidade RG nº963497, devidamente inscrito no CPF sob o nº007.679.937-99, residente e domiciliado na Cidade de Águia Branca ES, de agora em diante chamada **CESSIONÁRIA**, têm entre si, justo e convencionado as condições que adiante seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA: O CEDENTE, pelo presente termo, cede à CESSIONÁRIA, o uso dos seguintes Bens Móveis.

01-MESA EM MELAMINICO METAL 02 GAVETAS 70X1 SOB O NUMERO DE PATRIMONI 05010239.

02-MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMINICO ESTRUTURA METAL 70X110, SOB O NUMERO DE PATRIMÔNIO 05020017.

03- POLTRONA TIPO CADEIRA DIR. VN. AZUL BASE BRAÇO CROMADO ITAFLEX SOB O NUMERO DE PATRIMÔNIO 000000321.

04- POLTRONA TIPO CADEIRA PRES. VN. AZUL BASE E BRAÇO CROMADO ITAFLEX SOB O NUMERO DE PATRIMÔNIO 000000329.

05- CADEIRA EXECUTIVA VN AZUL BASE BACK SYSTEM ITAFLEX SOB O NUMERO DE PATRIMÔNIO 343.

CLÁUSULA SEGUNDA: O bem cedido destinar-se-á ao uso exclusivo do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente cessão é a título gratuito e pelo prazo de 05 anos, com vigência a partir da assinatura do presente instrumento, podendo ser renovado por igual prazo.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes de manutenção e/ou eventuais reparos dos bens públicos objetos da presente cessão de uso, serão de responsabilidade da CESSIONÁRIA, durante a vigência do respectivo instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

CLÁUSULA QUINTA: Os bens utilizados encontrasse em estado de semi-novos, devido ao uso, por ter mais de 10(dez) anos por este órgão.

CLAUSULA SEXTA: A CESSIONÁRIA se compromete a usar o bem cedido como se seu fosse, para que no término deste instrumento, seja devolvido ao CEDENTE quando finda ou rescindida a presente cessão, devidamente conservado, nas condições em que os receberam por força deste Termo, exceto pelo desgaste natural do tempo de uso.

CLÁUSULA SETIMA : A CESSIONÁRIA, amparada neste Instrumento, fica autorizada a imitar-se na posse dos bens públicos descritos na Cláusula Primeira, para o cumprimento do objeto deste Temo de Cessão de Uso de Bem Municipal.

E por haverem acordados, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas CLÁUSULAS do presente TERMOS DE CESSÃO DE USO, bem como a de observarem fielmente outras disposições regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que aqui vai assinado por ambas as partes e na presença da testemunhas abaixo relacionadas, para que produza o legal fim de direito.

Águia Branca, 02 de Fevereiro de 2017.

AMARILDO FRANSCKOVIASK

PRESIDENTE

SUZIAMY PASTE GONÇALVES OLIVEIRA

PRESIDENTE AGUIA BRANCA PREV

TESTEMUNHAS:

.....

.....

CPF:

CPF: